

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 30.947 de 11 de abril de 2019**

Cria Comissão Especial Mista de Licitação para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos à contratação de empresa de consultoria cuja atuação será de apoio à Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL no que tange a prestação de serviços de consultoria em engenharia sanitária e ambiental.

Art. 2º Compõem a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 3138823, representante da LIMPURB, **LÍGIA NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 3061929, representante da SEMOP, **BÁRBARA TATIANA TOSTA DO SACRAMENTO SANTOS**, matrícula nº 3062381, representante da SEMOP, **DEJACI SANTOS MARINHO**, matrícula nº 3092023, representante da ARSAL, e **TADEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 3128094, representante da ARSAL; na condição de membros suplentes dos três últimos titulares respectivamente, os servidores **NADJAYRA LIMA DE CARVALHO**, matrícula 3082841, representante da ARSAL, **RILDA FRANCELINA MENDES BLOISE**, matrícula nº 3138141, representante da ARSAL, e **LARISSA NAVARRO MORAES**, matrícula nº 3128197, representante da ARSAL.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA**.

Art. 3º Caberá ao Presidente da ARSAL a adoção de providências quanto à Homologação da Licitação e a celebração da respectiva contratação.

Art. 4º A Comissão Especial Mista de Licitação, criada por este Decreto, se extinguirá após homologação de todos os procedimentos licitatórios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretaria Municipal de Ordem Pública

**DECRETO Nº 30.948 de 11 de abril de 2019**

Descontingencia os saldos dos títulos do instrumento da transferência do Direito de Construir - TRANSCON, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando as conclusões do Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 23.760, de 02 de janeiro de 2013 e da auditoria realizada pela FIPECAFI;

DECRETA:

Art. 1º Fica reestabelecido o uso dos títulos de TRANSCON que tiveram contingenciados 30% (trinta por cento) dos saldos existentes e apurados, conforme disposto no Parágrafo único do art. 2º do Decreto 24.236/2016, cujos processos foram analisados pela auditoria da FIPECAFI e devidamente liberados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**JOSE SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 11 de abril de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEX SANTOS DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A3, da USF Vale do Matatu, Distrito Sanitário Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CAROLINA FLORENCIO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ÍDILLA RIBEIRO GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família, Tipo B1, do CS Barreiras, do DS Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JÓÃO LUIZ MOTA MATOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13017/2016-SMS e com fundamento nos artigos 8º e 47, inciso III da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Exonerar, "de ofício", a servidora **ANA CLEIA NASCIMENTO FAGUNDES**, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico de Enfermagem, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de nomeação sub judice, publicado no DOM nº 7.289 de 23/01/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO SANITARISTA

- SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ	2640892	4	0001920-38.2016.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.